

MÍDIAS DE ACESSO PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA E COM DEFICIÊNCIA VISUAL NA ESCOLA

TRIÑANES, Maria Terêsa Rocha¹

Faculdades Integradas Maria Imaculada (FIMI)
ma.mariateresart@hotmail.com

SIMÕES, Nilva Rodrigues do Prado²

E.E. Prof^a Almerinda Rodrigues
nilvadoprado@ig.com.br

RESUMO

Este trabalho foi realizado por uma professora habilitada em deficiência auditiva e uma professora habilitada em deficiência visual; ambas docentes de Salas de Recursos. O objetivo foi apontar as necessidades educacionais especiais (NEE) dos alunos com deficiência visual e com surdez para o trabalho pedagógico inclusivo da equipe escolar do Ensino Fundamental da rede pública estadual paulista. Sabe-se que a escola acessível exige uma ação educativa inclusiva que precisará de ferramentas específicas em didática e mídias (Ex.: Jaws, Dos Vox, Sistema Braille, Libras, audiolivros, cinema falado, etc.). Fundamentação teórica: baseada nos autores que defendem a inclusão como princípio de consciência política. Metodolo-

¹ Autora: Prof^a Mestre pela PUC-Campinas. Graduação em Pedagogia USP com Habilitações: Or. Educacional e Ensino de Deficiente Visual. Graduação em Letras USP. Especialização UNIG: Psicopedagogia e Educação Especial. Responsável pela Sala de Recursos do Estado de São Paulo para Deficiência Visual. É Professora no Curso de Graduação da Pedagogia: Faculdades Integradas Maria Imaculada (FIMI) - Membro da Diretoria do Conselho Municipal de Assuntos da Pessoa com Deficiência (COMDEFI).

² Co-autora: Prof^a Graduada em Pedagogia e Psicopedagogia pelas FIMI - Habilitada em Audiocomunicação pela UNITU – Especialização em Deficiência Visual e Orientação e Mobilidade pela UNICID - Presidente da Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo (APADA) – Membro do Cons. Mun. de Assuntos da Pessoa com Deficiência (COMDEFI). Responsável pela Sala de Recursos do Estado de São Paulo para Deficiência Auditiva e pela Sala de Recursos Multifuncional de Mogi Guaçu.

gia: caráter qualitativo com estudo da legislação da Educação Básica e do Atendimento Educacional Especializado frente à prática docente do ensino regular que pretende estar pautada na pedagogia histórico-crítica como princípio do currículo escolar comum que visa contextualizar com a educação inclusiva para com alunos com deficiência visual e com surdez. Apontamos: a necessidade de capacitação dos professores do ensino regular para que suas ações pedagógicas inclusivas sejam realmente emancipatórias para os alunos com NEE; e, a necessidade de fomento à educação especial como modalidade de ensino na educação básica concomitante à parceria com o serviço complementar de atendimento educacional especializado, concretizando um ensino de qualidade para todos.

Palavras-chave: Educação Especial. Deficiência Auditiva. Deficiência Visual.

1 INTRODUÇÃO

Neste estudo pretendemos caracterizar o serviço das Salas de Recursos do Estado para deficiência visual e para surdez na Escola Estadual de ensino regular; e evidenciar as políticas, para com o aluno com deficiência visual e com surdez, de apoio e suporte pedagógico especializado no percurso de sua escolarização que utiliza, na didática docente, recursos adaptativos em multimeios e mídias.

A educação prega que todos os indivíduos podem e devem apropriar-se do saber, do saber fazer e do saber pensar utilizando-se de todos os meios e ferramentas de acesso. Carvalho (2007) sintetiza:

[...] a educação especial deixa de ser entendida como uma educação diferente para alunos diferentes, e se converte num conjunto de meios pessoais e materiais postos à disposição do sistema educativo, para que possa responder satisfatoriamente às necessidades particulares de todos os alunos. (CARVALHO, 2007, p. 45)

A Sala de Recursos do Estado tem como finalidade colaborar para o trabalho pedagógico do ensino regular com orientações técnicas especializadas para um desenvolvimento integral pleno do aluno com necessidades

educacionais especiais (NEE), de acordo com o seu potencial individual, promovendo condições de atendê-lo em sua aprendizagem.

Sabemos que, como a educação comum tem como fim a preparação para a vida participativa em sociedade, as ações pedagógicas inclusivas devem versar sobre o desenvolvimento de capacidades, competências e habilidades da pessoa com e sem deficiência utilizando-se de todos os meios e também de práticas de mídia/multimeios adaptadas à deficiência visual e surdez.

Acreditamos na Educação Especial como modalidade de ensino no ensino regular - promotora da inclusão do aluno com deficiência visual e com surdez – e reforçamos a necessidade de se fazer intervenções especializadas de acesso na didática docente para que se efetive uma comunicação participativa, definida por Bordenave (1993):

Na comunicação participatória todos os interlocutores exercem livremente seu direito à auto-expressão, como uma função social permanente e inalienável; geram e inter-cambiam seus próprios temas e mensagens; solidariamente criam conhecimento e saber, e compartilham sentimentos; organizam-se e adquirem poder coletivo; resolvem seus problemas comuns e contribuem para a transformação da estrutura social de modo que ela se torne livre, justa e participativa. (BORDENAVE, 1993, p.84)

Martin e Ramirez (2003) deixam claro que as potencialidades de cada aluno para aprender a interagir em condições satisfatórias em seu meio familiar, na escola e em seu ambiente social, podem ser estimuladas ou inibidas pela atitude das pessoas que o rodeiam. Portanto, como exemplo, uma das dificuldades que se estabelece no ensino comum é o de professores do ensino regular não dominarem LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) para alunos surdos, necessitando recorrer ao intérprete, que hoje é figura rara na sala de aula comum.

2 SALA DE RECURSOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Salamanca, em 1994, ao estabelecer o princípio fundamental da escola inclusiva: “todas as crianças devem aprender juntas, sempre que possível, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que elas possam ter” (BRASIL, 1996), fez que o Ministério da Educação promovesse o acesso à escola, divulgando a ideia de que a educação é um processo coletivo e de que existe a necessidade de a escola do ensino regular acolher a todos. Esta atitude gera a necessidade de capacitar professores

da rede regular de ensino para atuar junto a esses alunos. (BRASIL, 2008)

Assim, lança a proposta de incremento à proposição política de ação com o nome de “Educação Inclusiva: Direito à Diversidade” - práticas educacionais inclusivas na sala de aula regular.

O Parecer CNE/CEB nº 17/2001 (BRASIL, 2001) que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial (BRASIL, 2001) sugere que Educação Especial e Educação Regular compartilhem suas competências em benefício da valia das adaptações escolares, com conseqüente enriquecimento da prática pedagógica para que a aprendizagem seja efetiva também para o aluno com deficiência.

[...] Todos os alunos, em determinado momento de sua vida escolar podem apresentar necessidades educacionais especiais, e seus professores em geral conhecem diferentes estratégias para dar respostas a elas. No entanto, existem necessidades educacionais que requerem, da escola, uma série de recursos e apoios de caráter mais especializados que proporcionem aos alunos meios para o acesso ao currículo. (BRASIL, 2001)

Estas práticas desencadearão as atitudes articulatórias necessárias à permanência plena do aluno com deficiência na escola regular de ensino, garantindo seu acesso ao conhecimento, atendendo às suas expectativas de qualidade de vida, que englobam também a sua capacitação e inserção no mercado de trabalho. Fávero (2004) afirma que:

A Constituição Federal garante ainda, expressamente, o direito à igualdade (art.5º) e trata, nos artigos 205 e seguintes, do direito de TODOS à educação. Esse direito deve visar o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (FÁVERO, 2004, p. 25)

O objetivo da sala de recursos, segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (BRASIL, 2001), é contribuir para a concretização dos processos de educação inclusiva oferecendo apoio e suporte pedagógico especializado aos alunos com NEE do ensino regular **viabilizando** diferentes formas e meios de acesso ao conhecimento. Segundo Silva (1997, p.36), a escola pode e deve intervir, proporcionando ao educando técnicas de aprendizagem, auto-expressão e estimulando a participação do coletivo escolar, que seguramente obrigará a sociedade a transformar os meios de informação em meios de comunicação.

3 DEFICIÊNCIA VISUAL E DEFICIÊNCIA AUDITIVA: NEE

É preciso levantar as NEE dos alunos com deficiência visual e surdez, para que o planejamento pedagógico, os materiais didáticos adaptados e equipamentos de tecnologia assistiva (tiflotecnologia³) para o ensino comum, possam contemplar a equidade de acesso, garantindo a escolarização plena do sujeito para sua formação participativa, autônoma e independente na sociedade.

3.1 Deficiência Visual

A deficiência visual é uma deficiência sensorial (cegueira e baixa visão), que deve ser compreendida como uma limitação permanente que requer intervenções pedagógicas específicas que atendam suas NEE. Os alunos que possuem essa deficiência estão sujeitos a apresentarem dificuldades marcantes quanto ao desenvolvimento dos seus processos de aprendizagem ou mesmo em seu desenvolvimento integral. Acompanhar os conteúdos curriculares é tarefa difícil, que suscita ajuda de professor habilitado para intervenções pedagógicas adequadas.

Sob o ponto de vista pedagógico, a cegueira significa redução total ou ter um mínimo de visão que leva o aluno a utilizar o código Braille como instrumento de leitura e escrita, além da necessidade de utilizar recursos didáticos e/ou equipamentos multimídias especiais adaptados, promotores de sua efetiva escolarização. Sob este mesmo ponto de vista, ainda, a baixa visão representa a presença de um resíduo visual que possibilita ao aluno ler textos, ver figuras, dentre outras atividades, desde que se utilizem também recursos didáticos e/ou equipamentos multimídias adaptativos promotores de acesso aos conteúdos escolares. Eles fortalecem o processo de inclusão no ensino regular na medida em que se reconhecem as diferenças no processo educacional quebrando o caráter assistencialista. Segundo Caiado (2006, p.40), muitas vezes a escola e o professor, na sua ação pedagógica com os alunos com deficiência visual, tendem a ter uma atitude assistencialista. A autora enfatiza que:

[...] a luta contra as limitações da cegueira e suas consequências, compreendida numa abordagem social e histórica,

³ Tiflotecnologia é o conjunto de técnicas, conhecimentos e recursos voltados a proporcionar, ao aluno com deficiência visual, os meios adequados para a correta utilização da tecnologia, com a finalidade de favorecer a autonomia pessoal e a plena inclusão social, educacional e do trabalho.

revela a necessidade de se empreenderem ações em três dimensões: a prevenção da cegueira, enquanto produção social, dadas as péssimas condições de vida das camadas populares; as ações educacionais que coloquem fim ao isolamento da pessoa cega e ao limite entre a escola especial e a escola regular; ao acesso ao trabalho criador em contraposição ao trabalho explorado, humilhante, assistencial. (CAIADO, 2006, p.40)

3.2 Deficiência Auditiva

Quanto ao aluno com deficiência auditiva, é preciso que o trabalho docente (o ensino) e o trabalho discente (a aprendizagem) sejam peculiares tendo como meta o desenvolvimento de uma ação pedagógica eficiente, emancipatória.

Segundo Strobel (2008), há alguns instrumentos próprios que podem ser compreendidos atitudinalmente como ver, perceber e modificar seus contextos para que de fato revelem-se profícuos pedagogicamente. Dentre eles, a autora coloca:

- Experiência visual: utilização da visão como meio de comunicação; (p. 39)
- Linguístico: os sujeitos surdos que têm acesso à língua de sinais e com participação na comunidade surda têm maior segurança, autoestima e identidade sadia; (p. 45)
- Literatura surda: multiplica-se em diferentes gêneros: poesia, piadas, literatura infantil, clássicos, fabulas, contos, romances, lendas e outras manifestações culturais; (p. 56)
- Artes visuais: identificam-se com pinturas como cultura própria e fazem comparações de diferentes culturas; (p. 66)
- Materiais: auxilia as acessibilidades nas vidas cotidianas de sujeitos surdos; (p. 76)

Faz-se necessário, então desenvolver docência bilingue tendo como um dos instrumentos de comunicação a LIBRAS, que segundo Novaes (2010), é “propiciar a comunicação das pessoas surdas com os ouvintes, além de desempenhar também o papel de suporte do desenvolvimento cognitivo”. (p. 47) Portanto, requer uma docência que crie e promova recursos didáticos adaptativos quanto aos instrumentos pedagógicos adequados que atendam às NEE do aluno surdo.

O professor que tem em sua sala de aula o aluno com surdez precisa ter claro dentro de si a real função da escola. Ou seja, é preciso que o professor saiba que:

O objetivo da escola é ensinar um conteúdo programático ao seu aluno, essa escola espera que esse aluno já tenha in-

ternalizado certos conceitos essenciais, para que outros lhes sejam somados. Entretanto, se nem mesmo a língua utilizada na escola eles dominam, como seria possível passar-lhes um conteúdo complexo, que até mesmo a maioria das crianças ditas “normais” tem dificuldade de assimilar, mesmo tendo o domínio da língua?! (BERNARDINO, 2000, p. 46)

3.3 Ensino Regular e Educação Inclusiva

As Salas de Recursos do Estado para deficiência visual e para deficiência auditiva, têm como responsáveis professores habilitados que precisam ultrapassar seus limites, ou seja, são eles que “*estabelecem um tipo de contrato pedagógico diferenciado entre o ensino especial e o comum*”. (TAVARES, 2004, p. 11). Têm, também, por objetivo, favorecer o desempenho dos alunos com deficiência visual e com surdez tanto na vida social como educativa.

Estudos de Triñanes (2009) evidenciam que o serviço especializado da Sala de Recursos do Estado é visto pelos profissionais da educação do ensino regular como um recurso necessário à prática docente. A autora acrescenta que a fusão concretizaria de forma atitudinal uma simbiose desta escola com a Educação Especial, favorecendo a permanência do aluno com deficiência visual e do aluno com surdez na escola, sem prejuízo dos conteúdos curriculares propostos uma vez que sejam utilizados os recursos adaptativos próprios às NEE desses alunos.

4 ACESSO À MÍDIA COM DEFICIÊNCIA VISUAL E COM SURDEZ: QUEM SE PREOCUPA COM “NÓS”?

A ênfase em deficiência visual e em surdez está em sua abordagem funcional integral e, portanto, faz-se necessário oportunizar momentos de ajudas técnicas especializadas à equipe pedagógica da escola de ensino regular quanto às orientações para o uso de multimeios e mídias adaptadas na didática docente para o aluno com deficiência visual e para o aluno com surdez (observados o grau de comprometimento visual e de surdez e os fatores intervenientes na sua vida pessoal e escolar) que acessibilizarão o conteúdo curricular, em nome de uma educação de qualidade para todos. Segundo Citelli (2001, p. 36), “[...] os processos de educação seguem novas dinâmicas (re)ajustando as sensibilidades e procedimentos diferentes”. Reconhecê-los é devolver à educação a criticidade comprometida com os interesses da cidadania.

Esse reconhecimento da responsabilidade docente contrapõe-se ao que Guareschi (2007) afirma sobre o sucesso ou o fracasso na vida do aluno que está na culpabilização relativa ao “individualismo como representação coletiva” e que é o único responsável pelo seu êxito ou pelo seu fracasso.

[...] as pessoas são, individualmente, responsabilizadas, por uma situação econômica adversa e injusta [...] não acreditam que a comunicação de conhecimento seja algo que possa fazer crescer o nível de conhecimento popular. (GUARESCHI, 2007, p. 150)

A Sala de Recursos do Estado para alunos com deficiência visual e para alunos com deficiência auditiva têm como proposta dar orientações técnicas ao professor do ensino comum voltadas para as questões de ajudas técnicas e de acesso às mídias/multimeios para esses alunos. Portanto, apontamos alguns instrumentos tecnológicos que podem garantir a acessibilidade ao conhecimento:

1. SpecialPhone; é um aplicativo para o Iphone que facilita o uso do aparelho por deficientes visuais. Ao sacudir o aparelho, o usuário pode fazer uma ligação. É possível também gravar a voz do usuário para chamar certos números.
2. Audiolivros; é um livro em áudio para pessoas com deficiência visual.
3. Braille Concept Phone: é um celular desenvolvido pela Samsung para pessoas com deficiência visual.
4. Cinema falado: é um filme que, ao ser exibido, é apresentado com audiodescrição de acesso às pessoas com deficiência visual.
5. Software SeeScan é um aplicativo móvel que permite reconhecer objetos ao aproximar o telefone deles.
6. Sistema Braille: é um sistema de leitura tátil para pessoas com cegueira.
7. Jaws, Dos Vox, Virtual Vision: Sintetizadores de voz em computadores para pessoas com deficiência visual.
8. CCTV: Sistema de magnificação de imagens para leitura de pessoas com baixa visão.
9. Libras: Língua Brasileira de Sinais: meio de comunicação para pessoas com surdez com estrutura gramatical própria.
10. Especialmente: Ledor: é uma pessoa que se dispõe a realizar leituras para pessoas que não leem.

Dentre outros.

Para Arroyo (2004, p.59) a escolarização precisa de educadores conscientes de sua tarefa, e afirma que: “[...] a nossa tarefa é que o pouco

tempo de escola não seja uma experiência a mais de desumanização, de trituração de suas esperanças roubadas de chegar a ser alguém”. A escola deve dinamizar a sua função social expandindo o significado de leitura e escrita, das novas linguagens e das diferentes mediações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A política nacional de educação vem alimentando as escolas com os mais novos meios de comunicação de massa no cotidiano dos docentes e discentes. Essa atitude gera a necessidade de se reverem os contextos pedagógicos porque o conhecimento não está mais restrito ao espaço escolar. A escola democrática vem desenvolvendo maneiras inovadoras de aprender e ensinar.

Os recursos tecnológicos, multimeios, mídias, jornal, celular, blogs, produções audiovisuais, leituras youtube, vídeos, rádio, quadrinhos, livros, etc. vêm sendo utilizados com maior frequência nos espaços escolares exigindo da equipe pedagógica da escola capacitações que possibilitarão sua mediação na aprendizagem de forma mais segura e eficaz.

A Educação Especial e a Educação Regular deverão gerar as condições necessárias para que se possa reorganizar e redimensionar a vida escolar do aluno com deficiência visual e do aluno com surdez, oportunizando acessibilidade acadêmica de forma mais igualitária e justa quanto ao uso de multimeios e mídias.

É preciso observar que algumas mídias têm seu consumo obstaculizado devido aos altos preços disponibilizados para venda, permitindo que somente uma parcela da população, a elite, realize seu consumo.

Estamos na era da cibernética e as empresas multinacionais fomentam equipamentos eletrônicos digitais, virtuais, caracterizando uma evolução da comunicação que a torna mais rápida, mais fácil e, como consequência, modificadora da sociedade.

Para os aprendizes da escola pública, ter acesso até mesmo a um simples jornal é tarefa difícil. A sociedade de consumo, instalada pelo capitalismo, impulsiona-os a cada dia a frustrarem-se impedindo o avanço da dinamização do conhecimento e da cultura que, nos dias de hoje, vem sofrendo grandes mudanças, principalmente, nas classes mais favorecidas.

Podemos já perceber que cidadania vem se construindo com dois olhares: 1) de que se define como domínio pleno de direitos e deveres por todos; e, 2) que esgota o pensamento coletivo da sociedade levando ao esquecimento o seu real conceito.

Sendo assim, a flexibilidade das orientações técnicas é inerente à natureza do processo de inclusão e do caráter formador da educação democrática, que tem como objetivo educar o aluno com deficiência visual e o aluno com deficiência auditiva para autonomia e independência pessoal, visando à melhora da qualidade de vida e sua inserção no mercado de trabalho. Deverá contribuir para a construção de um agente transformador por meio de processos escolares emancipatórios e garantir a sua empregabilidade e vida participativa tecnológica.

REFERÊNCIAS BOBLIOGRÁFICAS

ARROYO, Miguel Gonzales. **Ofício de mestre: imagens e auto-imagens**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

BERNARDINO, Elidéa Lúcia. **Absurdo ou lógica? Os surdos e sua produção linguística**. Belo Horizonte, MG: Profetizando Vida, 2000.

BORDENAVE, Juan E. Diaz. **Além dos meios e das mensagens** – introdução à comunicação como processo, tecnologia, sistema e ciência. Petropolis, RJ: Vozes, 1993.

BRASIL. **Declaração de Salamanca** e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília: CORDE, 1996.

_____. CNE/CEB **Parecer nº 17/2001** - Aprovado em 3-7-2001. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. UF: DF – Relatores: Kuno Paulo Rhoden e Sylvia Figueiredo Gouvêa. 2001.

_____. **Resolução SE 7, de 18-1-2006**. Dispõe sobre a organização e o funcionamento da Escola de Tempo Integral. 2006.

_____. **MEC. Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o atendimento educacional especializado, regulamenta o parágrafo único do art. 60 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007. 2008.

CAIADO, Kátia Regina M. **Aluno deficiente visual: lembranças e depoimentos**. 2. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

CARVALHO. Rosita Edler. **A nova LDB e a educação especial**. Rio de Janeiro: WVA, 2007.

CITELLI, Adilson. **Outras Linguagens na escola**: publicidade, cinema, TV, rádio, jogos, informática. Coord. Geral: Lígia Chiappini. V. 6: 2ª Ed.: São Paulo: Cortez, 2001.

FÁVERO, Eugênia Augusta Gonzaga. **Direitos das pessoas com deficiência**: garantia de igualdade na diversidade. Rio de Janeiro: WVA, 2004.

GUARESCHI, Pedrinho A. Pressupostos psicossociais da exclusão: competitividade e culpabilização. In: SAWAIA, Bader. (org.). **As artimanhas da exclusão**: análise psicossocial e ética da desigualdade social. 7ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007. p. 141-156.

MARTÍN, Manuel B.; RAMIREZ, Francisco R. Visão subnormal. In: MARTÍN, Manuel B.; BUENO, Salvador Toro. (orgs.) **Deficiência visual**: aspectos psicoevolutivos e educativos. São Paulo: Livraria Santos Editora, 2003. p. 27-44.

NOVAES, Edmarcius Carvalho. **Surdos**: educação, direito e cidadania. Rio de Janeiro: Wak Ed., 2010.

MÍDIA ACESSÍVEL. **Tecnologia para deficientes visuais**. Disponível em: <http://www.slideshare.net/midiaacessivel/tecnologia-para-deficientes-visuais>. Acesso em: 08. ago. 2010.

SILVA, Ynaray Joana & TORRIELLO, Luciano Biaggio. Rádio e educação – um diálogo possível. In: CHIAPPINI, Lígia & CITELLI, Adilson (orgs). **Aprender e ensinar com textos não escolares**. São Paulo: Cortez, 1997.

STROBEL, Karin. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. Florianópolis, SC: UFSC, 2008.

TAVARES, Fabiany de Cássia. **Estudo comparado das perspectivas conceituais das salas de recursos e de apoio**: evoluções e tendências. UFMS/PUC-SP. In: Anais: 26ª Reunião ANPED. GT nº 15. Educação Especial. 2004.

TRIÑANES, Maria Terêsa R. **Nós sem nós**: alunos com deficiência visual na escola de tempo integral. 2009. 149 fl. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Campinas, 2009.

Recebido em 31/10/2011 - Aceito em 27/02/2012

